

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 702, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.254 de 19 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, com suas alterações, e considerando o que consta do Processo nº 02209.000648/2026-12, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Temporária dos Recursos de Informação e Informática - GSISP ao servidor ocupante de cargo efetivo relacionado abaixo, na forma especificada:

1. Privacidade e Segurança da Informação, Nível Superior - NS:

1.1 Will Sandes de Melo - Analista Ambiental - Matrícula SIAPE nº 1643143, em exercício na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Serviço Florestal Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBIO Nº 3.609, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos os Grupos de Assessoramento Técnico - GATs para acompanhar a implementação e realizar a monitoria e a avaliação dos Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PANS, relacionados no Anexo, em conformidade com a Instrução Normativa ICMBio nº 21, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º O GAT reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, podendo convidar, se necessário, representantes de outras instituições governamentais, da sociedade civil e especialistas com atuação relevante aos objetivos do PAN.

Art. 3º As reuniões do GAT serão realizadas por videoconferência, salvo demonstrada a inviabilidade ou a inconveniência, nos termos do inciso IV, do art. 37 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024; Parágrafo único. Para as reuniões eventualmente organizadas em formato presencial, os recursos orçamentários são oriundos da Ação 20WN - PO 0002 - Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias.

Art. 4º Caberá ao GAT:

I - apoiar o Coordenador do PAN na interlocução entre seus diferentes atores e com a sociedade, para sua implementação;

II - monitorar a execução das ações junto aos articuladores, consolidar anualmente as informações na Matriz de Monitoria do PAN, com legitimidade para propor adequações ao longo de sua execução;

III - elaborar os indicadores e metas até a primeira Monitoria do PAN; e

IV - sistematizar as informações dos indicadores e avaliar o alcance das metas dos objetivos específicos na metade e no final do ciclo do PAN por meio das avaliações.

Art. 5º A participação no GAT não ensejará qualquer tipo de remuneração, não induzirá qualquer relação de subordinação entre seus componentes entre si e com o ICMBio, e será considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 6º A participação na elaboração de propostas de atos normativos terminará com a apresentação dos trabalhos à autoridade responsável, os quais serão recebidos como sugestões e poderão ser aceitos, no todo ou em parte, alterados ou não considerados pela autoridade ou pelos seus superiores, independentemente de notificação ou consulta aos seus autores.

Art. 7º O ICMBio será encarregado de prestar apoio administrativo ao GAT.

Art. 8º Ficam revogados:

I - a Portaria ICMBio nº 645, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2022, nº 152, Seção 1, p. 74;

II - os Anexos dos seguintes atos:

a) Portaria ICMBio nº 1.147, de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2022, nº 229, Seção 1, p. 147;

b) Portaria ICMBio nº 3.309, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2023, nº 191, Seção 2, p. 21;

c) Portaria ICMBio nº 169, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, nº 17, Seção 2, p. 42;

d) Portaria ICMBio nº 172, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, nº 17, Seção 2, p. 42;

e) Portaria ICMBio nº 1.135, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2024, nº 79, Seção: 2, p. 46;

f) Portaria ICMBio nº 1.545, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2024, nº 98, Seção 2, p. 46;

g) Portaria ICMBio nº 1.547, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2024, nº 98, Seção 2, p. 46;

h) Portaria ICMBio nº 2.900, de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2024, nº 183, Seção 2, p. 51; e

i) Portaria ICMBio nº 2.902, de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2024, nº 183, Seção 2, p. 51.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

ANEXO

Membros dos Grupos de Assessoramento Técnico - GATs dos Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PANS

Plano de Ação	Nome	Função no GAT	Instituição
Insetos Polinizadores (processo nº 02176.000061/2019-17)	Onildo João Marini Filho	Coordenador	Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado - CBC/ICMBio
	Aline Candida Ribeiro Andrade e Silva	Membro	Centro de Conservação e Manejo de Fauna - Cemafauna
	André Rodrigo Rech	Membro	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
	Carolina Roberta Alves de Matos	Membro	Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SSA/SP
	Cynira Any Jovilhana da Silva Gabriel	Membro	Consultora Independente
	Fábia de Mello Pereira	Membro	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Meio-Norte - Embrapa Meio-Norte
	Favízia Freitas de Oliveira	Membro	Universidade Federal da Bahia - UFBA
	Helder Canto Resende	Membro	Universidade Federal de Viçosa - UFV
	José Eustáquio dos Santos Júnior	Membro	Amplio Engenharia e Gestão de Projetos - Amplio Engenharia
	Leandro Freitas	Membro	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
	Marlúcia Bonifácio Martins	Membro	Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
	Patrícia Ferreira Tavares	Membro	Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH/PE
	Roberta Cornélio Ferreira Nocelli	Membro	Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
	Andressa Novaes Lima	Membro	Instituto Sul Mineiro de Estudo e Conservação da Natureza - ISMECN
Cavernas do Brasil (processo nº 02667.000076/2019-45)	Maurício Carlos Martins de Andrade	Coordenador	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - ICMBio/Cecav
	Allan Silas Calux	Membro	Sociedade Brasileira de Espeleologia - SBE
	Danilo Curado	Membro	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan
	Enrico Bernard	Membro	Universidade Federal de Lavras - UFLA
	Giselle Ribeiro de Oliveira	Membro	Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG
	Jocy Brandão Cruz	Membro	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - ICMBio/Cecav
	Marconi Souza Silva	Membro	Universidade Federal de Lavras - UFLA
	Mariana Yankous Gonçalves Fialho	Membro	Instituto Estadual de Florestas - IEF
	Tatiane Monteiro da Silva	Membro	Grupo Espeleológico de Marabá - GEM/ Sociedade Brasileira de Espeleologia - SBE
Ariranha (processo nº 02068.000081/2022-11)	Lívia de Almeida Rodrigues	Coordenador	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP/ICMBio
	Caroline Leuchtenberger	Coordenadora Executiva	Instituto Federal Farroupilha - IFFar
	Grasiela Edith de Oliveira Porfírio Petry	Membro	Instituto Homem Pantaneiro - IHP
	Leo Ramos Malagoli	Membro	Polo Socioambiental Sesc Pantanal

